



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 333/2021.

Monte Santo de Minas, 10 de setembro de 2021.

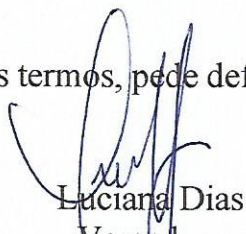
Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser criado o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos de aprendizagem, na rede Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Programa de Acompanhamento Integral com profissionais capacitados na identificação e tratamento das crianças que apresentarem algum tipo de indícios a qualquer dos transtornos acima descritos, seria de suma importância, tanto para o diagnóstico precoce e acompanhamento das crianças, quanto para a rede Municipal de Saúde que teria mais vagas para atender as necessidades da população em geral, pois a parte escolar estaria amparada pela equipe multidisciplinar.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10